



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a etapa da fase de vistoria técnica para veículos. O objetivo principal é deixar o veículo em condições de uso para administração e gabinete. A presente proposta técnica tem como objetivo justificar a necessidade de vistoria técnica de veículo. Este estudo é fundamental para garantir que todas as atividades que necessitam deste veículo sejam realizadas de maneira eficiente e eficaz, proporcionando um ambiente organizado e seguro para viagens.

- DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Fundamentação: Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público.

Se faz necessária essa compra para saúde, pois o veículo é indispensável para a secretária de administração e gabinete do prefeito do município a fim de atender as demandas e os itens que já constam então desgastados pelo uso constante, sendo que há necessidade de revisão a cada 10,000 km para que não seja perdido a garantia do fabricante vindo assim prejudicar a qualidade do serviço prestados e a seguranças das pessoas e dano a patrimônio publico.

– PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Fundamentação: Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração; (inciso II do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21) Demonstração do alinhamento entre a contratação e o planejamento do órgão ou entidade, identificando a previsão no Plano Anual de Contratações ou, se for o caso, justificando a ausência de previsão; (Art. 7º, inciso IX da IN 40/2020).

Não há previsão da contratação no Plano Anual de Contratações (PAC). A ausência de Plano se justifica por termos assumido recente a prefeitura e a Administração anterior não o fez até a data limite.





– REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: Necessidade de revisão obrigatória

O item 01

- Substituições de peças obrigatória na revisão conforme orçamento em anexo
-
-
-
-
-
-
-
-
-

O item 02

Mão de obra obrigatória para manutenção do veículo conforme tabela em anexo

– ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Fundamentação: Estimativa das quantidades a serem contratadas, acompanhada das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, considerando a interdependência com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala (inciso IV do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7º, inciso V da IN 40/2020).

A quantidade de cada item comprado vem através da real necessidade de manutenção do veículo

Item	Und	Especificações
01	01	Elemento do filtro
02	01	Filtro de óleo
03	08	Lub Acd Sint Sae 5w
04	01	Palheta do Limpador
05	01	Descarbonizante





06	01	Palheta do limpador
07	01	Vedador não alveolar
08	01	Sortido composto de
09	01	Filtro de ar
10	02	Terceira revisão

– LEVANTAMENTO DE MERCADO

Fundamentação: Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar. (inciso V do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021).

Levantamento de mercado, que consiste na prospecção e análise das alternativas possíveis de soluções, podendo, entre outras opções: (Art. 7º, inciso III da IN 40/2020)

- ser consideradas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da administração;
- ser realizada consulta, audiência pública ou diálogo transparente com potenciais contratadas, para coleta de contribuições.
- Obrigatoriedade de ser feita revisão de garantia de fábrica em autorizada da marca .

– ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a administração optar por preservar o seu sigilo até a





conclusão da licitação (inciso VI do § 1º da Lei 14.133/21 e art. 7º, inciso VI da IN 40/2020).

Item	Und	Especificações	Valor por item	Valor total
01	01	Elemento do filtro	115,97	115,97
02	01	Filtro de óleo	95,15	95,15
03	08	Lub acd sint sae 5 w	38,00	304,00
04	01	Palheta do limpador	255,54	255,54
05	01	descarbonizante	55,00	55,00
06	01	Palheta do limpador	214,64	214,64
07	01	Vedador não alveolar	23,89	23,89
08	01	Sortido composto de	53,71	53,71
09	01	Filtro de ar do comp	54,17	54,17
		Total de peças		1173,07
10	02	Terceira revisão	209,00	418,00
		Iss retido	34,14	- 34,14

13	-----	Total Geral		1556,93

6.1- Dotação Orçamentaria

Secretaria de Administração e da Fazenda	Secretaria da Saúde REDUZIDO: 6 FONTE 1500 DETALHAMENTO: 33.90.3039 peça DETALHAMENTO: 33903919- Mão de Obra
---	--





- DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Fundamentação: Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso. (inciso VII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7º, inciso IV da IN 40/2020).

Visto que os itens são de suma importância para o gabinete e administração do município deste município pois traz mais eficiência e comodidade tanto para os profissionais quanto para as munícipes que fazem uso destes itens a fim de proporcionar mais segurança.

– JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Fundamentação: Justificativas para o parcelamento ou não da solução. (inciso VIII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7º, inciso VII da IN 40/2020).

Não há necessidade de parcelamento da solução, pois o objeto requer uma abordagem completa para sua execução

- DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Fundamentação: Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis; (inciso IX do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21)

Resultados pretendidos, em termos de efetividade e de desenvolvimento nacional sustentável; (Art. 7º, inciso X da IN 40/2020)

Os itens a serem adquiridos visam a melhoria do serviço prestado para os munícipes que necessitam de viagens a fim de proporcionar mais segurança e eficácia pelos profissionais que á elas acompanham. Assim trazendo mais segurança e qualidade para que seus responsáveis tenham mais confiança do serviço prestado a seus respectivos dependentes.

– PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Fundamentação: Providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização; (inciso X do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7º, inciso XI da IN 40/2020).





Não existe Providências prévias a serem tomadas

– CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Fundamentação: Contratações correlatas e/ou interdependentes. (inciso XI do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7º, inciso VIII da IN 40/2020).

Não possuímos quaisquer contratações correlatas/interdependentes.

– IMPACTOS AMBIENTAIS

Fundamentação: Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável. (inciso XII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21)

Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas de tratamento. (Art. 7º, inciso XII da IN 40/2020)

Essa compra não possui nenhum impacto ambiental.

– VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina. (inciso XIII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21)

Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação. (Art. 7º, inciso XIII da IN 40/2020)

Concluimos que a contratação dos materiais propostos é viável e razoável, atendendo plenamente à necessidade identificada e seguindo os preceitos legais e normativos pertinentes.

Ibiã 11 de Março de 2025





Estado de Santa Catarina

MUNICÍPIO DE IBIAM

Luiz Roberto Muhlbrandt Sarmento

Secretária de Administração e da Fazenda

Camilo Cezar Minosso Gatti

Prefeito Municipal de Ibiam



Assinantes

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse
o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

6VY**XZG****GKV****43P**